

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 231/1984 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução nº 252/84 do Governo Regional dos Açores, de 9 de Novembro de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 4-12-1984 Suplemento.

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.